



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.167/2023

(Pregão Eletrônico n. 36-2023 – Processo de Licitação n. 83-2023)

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO
CONTRATO Nº 1.167/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
E A EMPRESA JOAQUIM DA SILVA PEREIRA
JAGUARIAÍVA-ME

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA-ME**, denominada CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.113.684/0001-63 com sede à Rua Sebastião Maurício, nº 87, Jd. Ecith, Jaguariáiva-PR, neste ato representada por Joaquim da Silva Pereira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 828.007..079-68 resolvem, na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações, firmar o presente **2º Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no Ofício n. 520/2025 SEMIL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto os acréscimos condicionados ao protocolo geral 9432/2025 , com a prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, com início em 20 de junho de 2025 até 20 de junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

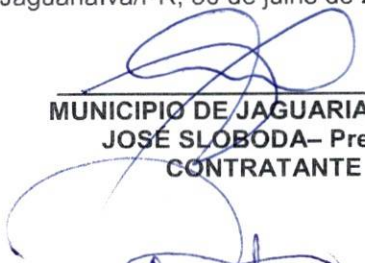
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

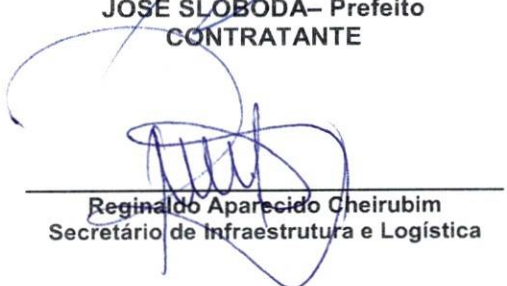
Jaguariaíva/PR, 30 de julho de 2025



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE



JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA-
ME
CONTRATADA



Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário de Infraestrutura e Logística

TESTEMUNHAS:
